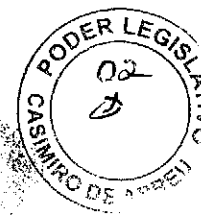




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que determine ao setor competente a avaliação da implantação de uma unidade especializada no atendimento de crianças atípicas na sede do município e outra no distrito de Barra de São João, garantindo atendimento qualificado e acessível para toda a população.

JUSTIFICATIVA

O atendimento especializado às crianças atípicas é essencial para garantir saúde, desenvolvimento integral e qualidade de vida desde os primeiros anos. Atualmente, observa-se carência de estruturas e serviços voltados para esse público no município, o que compromete o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o acesso a terapias específicas necessárias.

A criação de uma unidade dedicada permitirá concentrar profissionais capacitados e equipamentos adequados, promovendo atendimentos multidisciplinares e contínuos, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças atendidas.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a devida análise e acolhimento da presente proposta, em benefício de toda a comunidade.

Casimiro de Abreu, 27 de agosto de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador